



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**  
**EDITAL Nº 003/2022**

A Comissão Executora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n. 4.056/2014 e posteriores alterações, Lei Federal n. 11.350/2006 e suas posteriores alterações, Lei do Estado do Rio Grande do Sul n. 12.544/2006 e suas posteriores alterações e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2022, pelo regime jurídico estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para proceder a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, com a execução técnico-administrativa da empresa Maranatha Assessoria (Maranatha Assessoria em Processo Seletivos e Projetos Ltda), sob a coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de FARROUPILHA, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1 – Fica acrescentado ao item 1.1.3:

ONDE SE LÊ:

**1.1.3 Tabela de funções:**

<b>Emprego</b>	<b>Escolaridade exigida e outros requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal (h)</b>	<b>Vencimento Básico</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – ESF Industrial	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 02 – ESF 1º de Maio II	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 03 – ESF 1º de Maio I	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – ESF São José/Imigrante	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 05 – ESF Medianeira	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 06 – ESF Monte Pasqual	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 07 – ESF Cruzeiro	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 08 – ESF Belvedere/Bela Vista	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 09 – ESF São Francisco	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 10 – ESF Cinquentenário	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas ofertadas.

\*\* O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

\*\*\* Fica assegurada, nos termos da Lei Municipal nº 4.056, de 10-9-2014, Art. 2º, §2º, alínea “a”, a percepção do respectivo piso salarial profissional nacional, correspondente a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

**LEIA-SE:**

**1.1.3 Tabela de funções:**

Emprego	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas	Carga horária semanal (h)	Vencimento Básico	Taxa Inscrição
Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – ESF Industrial	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 02 – ESF 1º de Maio II	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 03 – ESF 1º de Maio I	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – ESF São José/Imigrante	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Agente Comunitário de Saúde – Área 05 – ESF Medianeira	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 06 – ESF Monte Pasqual	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 07 – ESF Cruzeiro	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 08 – ESF Belvedere/Bela Vista	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 09 – ESF São Francisco	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 10 – ESF Cinquentenário	Ensino Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	02+CR	40	R\$ 1.705,93	R\$ 50,00

**\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas ofertadas.**

**\*\* O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**\*\*\* Fica assegurada, nos termos da Lei Municipal nº 4.056, de 10-9-2014, Art. 2º, §2º, alínea “a”, a percepção do respectivo piso salarial profissional nacional, correspondente a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.**

**\*\*\*\* Fica acrescentado que o candidato aprovado deverá concluir curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas, e deverá ter aproveitamento conforme consta no art. 6º, inc. II da Lei nº 11.350/2018. O curso será realizado pelo município de Farroupilha sem ônus ao candidato aprovado, com data a ser definida e possuir caráter eliminatório para o caso de não realização pelo candidato ou aproveitamento insuficiente.**

FARROUPILHA-RS, 14 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se

.....  
**JONAS TOMAZINI**  
Prefeito Municipal